



ANEXO IV À LEI Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022.

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
(art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas da **Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM**, para o exercício de 2023, são as seguintes:

PRIORIDADE	META
Infraestrutura de prédios públicos	Construção da sede administrativa da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM